

**PORTARIA Nº 3.165/SIA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza o Centro de Instrução Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - AVSEC.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do processo nº 00058.505901/2017-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., CNPJ nº 15.578.569/0001-06, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - AVSEC, na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), Emenda 00:

I - AVSEC para Carga Aérea; e

II - Básico AVSEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**